



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9308

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 039080-1

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.388,18 (Trinta Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 1 90 11 00	608	255	17.500,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 39 00	616	255	12.888,18
Total:				30.388,18

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo